

**PORTARIA N.º 203/2021**

**(10 de novembro de 2021)**

**Dispõe sobre: "Designação 'de COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA e dá outras providências"**

**O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1495/2020, resolve:**

**Art. 1º. DESIGNAR GERCILENE RODRIGUES DE LIMA CARVALHO, RG nº 20.368.794-2 SSP/SP, MARIA DA PAZ SOUSA SILVA, RG nº 12.680.461-8 SSP/SP e ROSÂNGELA MARIA VICAKAS, RG nº 25.198.890-9 SSP/SP, Presidente e membros, respectivamente, da Comissão Permanente para instauração de sindicâncias administrativas, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades noticiadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

**Art. 2º. Os trabalhos terão início a partir da determinação de apuração pelo TCE/SP, com prazo de 30 dias para sua conclusão, prorrogáveis por no máximo 15 (quinze) dias, com autorização do Presidente Executivo da Autarquia.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem prazo de 12 (doze) meses, revogando-se as disposições em contrário.**

**Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 10 de novembro de 2021.**

  
**ELIAS ALVES  
PRESIDENTE EXECUTIVO**